

O QUE DEUS AJUNTOU...

GILSON SANTOS*

“PORTANTO, O QUE DEUS AJUNTOU NÃO O SEPRE O HOMEM”
(Mateus 19.6b)

No texto de Mateus 19.4-6 temos o conceito básico de Jesus Cristo acerca do casamento. Nestes três versículos, o Senhor Jesus Cristo escolheu palavras muito importantes para conceituar o casamento, e que deveriam ser consideradas minuciosamente. Aqueles que recorrem a uma hermenêutica que sugere uma grande diferença entre os conceitos básicos do Antigo Testamento e os de Cristo acerca do casamento, devem defrontar-se com esta passagem com bastante atenção.

Os religiosos vieram a Jesus com uma questão acerca do *divórcio*, e o Senhor lhes responde assentando as bases acerca do *casamento*. O foco dos religiosos foi posto no divórcio, e o de Cristo dirigiu-se para o matrimônio. Isto é bastante significativo. Ainda que a consideração minuciosa deste texto foge ao escopo deste artigo, é bom considerar, de início, que Jesus Cristo remete o seu conceito de casamento para o terreno da autoridade. E começa assim: *“não tendes lido”*. O Senhor Jesus Cristo, logo de início, remete o seu conceito de casamento para o Livro. E em seguida faz referência ao *Criador*, assim como ao momento e à estrutura da criação. Observe que, desta forma, Jesus Cristo estabelece o princípio do casamento assentando-o na doutrina bíblica da criação, assegurando, por conseguinte, a universalidade deste conceito. O matrimônio situa-se no terreno das instituições e deveres estabelecidos pelo Criador para toda a humanidade, não se restringindo, por conseguinte, ao povo eleito e redimido.

Após identificar a realidade criada pelo matrimônio – *“já não são mais dois, porém uma só carne”* – Cristo conclui sua exposição com as seguintes palavras: *“Portanto, o que Deus ajuntou não o separe o homem”*. A conjunção “portanto” extrai uma conclusão da

* O autor é bacharel em teologia e licenciado em história, pastor evangélico batista, ocupando atualmente o ministério pastoral na Igreja Batista da Graça, em São José dos Campos, SP. Exerce também a função de atual presidente do Conselho Administrativo da Comunhão Reformada Batista no Brasil (CRBB), período 2005/2006.

matéria anterior, e nos indica que é preciso situá-la com aquilo que Ele dissera anteriormente. Convém, neste preâmbulo, sugerir algumas questões:

- O *que* Deus ajunta?
- Como e quando Deus ajunta?
- A que “homem” Jesus se refere?
- Como e quando o homem pode separar?
- O homem pode separar aquilo que Deus ajunta?

Nosso esforço aqui consistirá de um *princípio* de respostas para estas perguntas, numa breve introdução a este assunto tão importante.

O QUE DIZEM OS HOMENS?

Uma leitura da expressão “*o que Deus ajuntou*” pode redundar em diversas maneiras de ver a situação. *Como e quando* podemos afirmar que Deus ajuntou? Algumas respostas têm sido sugeridas para esta pergunta, inclusive fora de nosso contexto cristão. Geralmente elas podem ser agrupadas em concepções em torno das seguintes ênfases:

1. ÊNFASES ROMÂNTICAS – As opiniões mais comuns atualmente são aquelas de natureza romântica.

Platão relata uma espécie de lenda segundo a qual, em suas origens, os seres humanos eram o dobro do que são agora. Como seu tamanho e sua força os fez arrogantes, os deuses lhes cortaram pela metade. A verdadeira felicidade surge quando as duas metades voltam a se encontrar, se casam e dessa forma se completam. Desde que cada parte específica exigiria ser completada pela outra parte específica, a fim de formar uma realidade completa e funcional, desenvolvem-se as lendas românticas das “*almas gêmeas*”, que têm sofrido algumas variações ao longo do tempo, assumindo nuances diferentes nos diversos panos-de-fundo religiosos.

Há uma espécie de versão “cristã” da lenda das “almas gêmeas”. Alguns sugerem que Deus criou um “*homem x*” para uma “*mulher y*”. E Deus só une na situação em que o “homem x” casa-se com a “mulher y”. Em outras palavras, Deus não uniu se x e y não se uniram. Um casamento, fora desta situação ideal, não teria sido da vontade de Deus.

Outros entendem que Deus une quando duas pessoas se “amam”, e resolvem se casar por conta deste amor. Este “amor” é o *sentimento* que Deus derrama sobre os corações para unir as duas pessoas. Por isso, Deus uniu porque os dois se amaram. Foram “unidos” por Deus. Resta apenas tornarem pública e formal esta união. Portanto, quando os nubentes comparecem diante de alguma cerimônia pública, estão apenas formalizando sua união. Já foram casados (unidos) por Deus, cabendo à autoridade apenas o reconhecimento daquela união. Este tipo de opinião, bastante comum em novelas e romances, faz o aspecto sagrado do casamento repousar sobre a subjetividade do *sentimento* ou atração. Os que defendem apenas uniões heterossexuais dizem: o “amor” entre um homem e uma mulher; e defensores também das uniões homossexuais dizem: o “amor” entre duas pessoas.

2. ÊNFASES CERIMONIALISTAS – Aqueles que pensam nesta direção sugerem que Deus uniu se o casamento foi selado por meio de uma cerimônia religiosa, em que haja algum tipo de “ministro religioso” (“casamento religioso”).

Na Igreja Romana, a tendência é dizer que Deus une quando a *Igreja* une através do *sacramento* do matrimônio. A Igreja, “em nome de Deus”, promove a união. Alguns evangélicos parecem sustentar uma opinião semelhante.

Um ponto interessante a ser observado neste aspecto é que, na Bíblia, o casamento era uma instituição na esfera entre as duas famílias. E não requeria a presença de qualquer “autoridade religiosa” ou “sacerdotal”.

3. ÊNFASES LEGALISTAS – Aqueles que assim pensam, tendem a orientar a sua concepção do casamento com base na legislação civil. Se um casamento foi realizado nos termos da lei civil vigente naquela sociedade, então podemos dizer que tal união foi efetivada por Deus. Devemos nos submeter às autoridades constituídas como “ministros de Deus”.

Alguns sugerem que Deus uniu na situação em que o casamento foi mediado por algum tipo de autoridade civil, tal como um juiz de paz (“casamento civil”).

Contudo, convém notar que em muitas sociedades, as leis ou as autoridades civis são tolerantes com práticas tais como adultério, fornicação, poligamia, etc.

4. ÊNFASES IDEALISTAS – Entre aqueles que assim pensam, há os que dizem que Deus uniu *apenas* na situação em que os dois se casaram “no Senhor”, isto é, quando ambos eram crentes e casaram-se invocando as bênçãos do Senhor.

Outros, entretanto, sugerem que Deus só une quando os dois, *deliberada e conscientemente*, se casam nos termos do Senhor, de acordo com a vontade revelada do Senhor. Neste sentido, se o casamento foi tomado de maneira frívola e superficial, sem a necessária sobriedade e consciência, sem o devido exame prévio, ou por motivações inferiores, então *não* se pode dizer que Deus uniu. A ênfase aqui repousa primariamente sobre a subjetiva *condição e motivação* do casal ao se unir, e não sobre o ato objetivo a que eles se submeteram.

Uma consideração equilibrada das ênfases acima revelará que algumas daquelas opiniões podem conter, obviamente, um ou outro aspecto verdadeiro ou legítimo. Porém, *todas* falham em algum ponto, não fazendo jus ao princípio estabelecido pelo Senhor Jesus Cristo em nosso texto, nem ao contexto em que tal princípio foi reafirmado. Portanto, não respondem satisfatoriamente à questão proposta.

O QUE DISSE O FILHO DO HOMEM?

Deve-se observar que o Senhor não diz “*quem*”, mas sim “*o que*” (neutro, no grego). “*O que Deus ajuntou não o separe o homem*”. Este versículo, em princípio, não se refere a pessoas mas à relação matrimonial. Em outras palavras, o assunto em questão aqui é o *casamento* enquanto uma instituição de Deus, e não se está pensando especificamente em “João” ou “Maria”.

O verbo “ajuntar”, “unir”, na língua original é “jungir”, “colocar sob um mesmo jugo”. Este verbo só aparece duas vezes no Novo Testamento: aqui e na passagem paralela em Marcos 10.9. Esta figura transmite algumas idéias. O texto poderia ser traduzido literalmente assim: “Aquilo que Deus colocou debaixo de jugo, não o separe o homem”. Portanto, há um sujeito e um objeto. Um jugo é colocado por alguém e recebido por alguém. Quem coloca o jugo é Deus, e quem recebe o jugo é o casal, quando submete-se ao matrimônio. Eles foram postos juntos. O jugo pertence a Deus. E este *jugo* é a união *conjugal*. Quem se casa, portanto, coloca-se debaixo do jugo, toma o jugo. E esta união sob um mesmo jugo transmite a idéia de que ela visa cumprir determinados objetivos e deveres comuns, isto é, alvos, propósitos ou trabalhos que ambas as pessoas tomam a responsabilidade de cumprir como um casal – tal como dois animais “jungidos” cumprem juntamente o serviço que deles é exigido. Sei que utilizar a expressão jugo pode parecer uma linguagem tosca e rude, especialmente às mentes e

sensibilidades modernas. Entretanto, é uma idéia que se deriva da própria Escritura Sagrada. E com esta idéia (*com + jugo*) relaciona-se o nosso conjunto de palavras em português: cônjuge, conjugal, etc.

Quando Jesus Cristo diz que “*Deus ajuntou*”, isto equivaleria dizer que “foi feito no céu”. O casamento é uma realidade celeste em um cenário terreno. O casamento é como um pedaço do céu na terra. “*Não o separe o homem*”. Isto significa que apenas Deus, o Senhor da vida e do casamento, possui legítimo direito de separar um casal. Nas Escrituras, um novo casamento é possível após a morte do cônjuge (Rm 7.2-3), sendo uma opção aos viúvos (1 Co 7.8-9; 1 Tm 5.14), conquanto aos servos do Senhor é ordenado casarem-se somente “no Senhor” (1 Co 7.39).

Quando Jesus Cristo diz “*não o separe o homem*”, a que “homem” ele se refere? Significa que nenhum ser humano deve separar. Nem o casal em si mesmo, nem um dos cônjuges, nem uma terceira parte. Este “homem”, a quem Jesus se refere, inclui você!

Como e quando o homem pode separar? Aqui no contexto da passagem bíblica, o homem separa quando acontece o divórcio. O verbo “separar” (gr: *chorizo*, 13 vezes no original do Novo Testamento) era frequentemente empregado como termo técnico em conexão com o divórcio, “separar um do outro”, “apartar”. Pode ser traduzido por “divorciar” (Cf. 1 Co 7.10,11 e 15). Se a questão colocada for “o homem *deve* separar?”, então a resposta torna-se bem mais fácil. Porém, cabe indagar se o homem tem realmente o poder de desfazer o laço matrimonial, ou quebrar o jugo que Deus estabeleceu. A questão mais difícil de ser respondida é se a separação, por parte do homem, põe fim realmente ao que Deus ajuntou. O homem consegue separar aquilo que Deus ajuntou? Aos olhos de Deus, o casamento pode ser desfeito? A separação pelo homem libera da aliança que se estabeleceu com o cônjuge, e da qual Deus foi testemunha? Tal separação desfaz os laços de uma carne e sangue adquiridos através do *casamento*?

“O QUE DEUS UNIU”

Em seu soberano ato criador, Deus falou ao homem, determinando com precisão o papel do homem na criação. Por meio desse relacionamento, que envolveu os atos de criar e falar, Deus estabeleceu soberanamente um pacto. Esse pacto original entre Deus e o homem tem sido denominado por alguns de “aliança da criação”. Nesta aliança encontramos as responsabilidades do homem para com o seu Criador. O homem, como parte da criação, tem responsabilidades de obedecer às ordenanças embutidas na estrutura da criação. Entre essas ordenanças está o casamento. E como umas das ordenanças da criação, o casamento permanece como princípio inviolável, inerente à estrutura do mundo como Deus o tem ordenado.

O casamento faz parte da ordem da criação, tendo sido instituído por Deus. “O criador, desde o princípio”, disse Jesus. Ele é o seu autor, pois foi Ele quem tornou possível essa união. Foi Deus também quem deu o mandamento: “*sejam frutíferos*”. Foi Ele, igualmente, quem disse: “*Não é bom que o homem esteja só: far-lhe-ei uma auxiliadora que lhe seja idônea*”. E foi Deus quem trouxe Eva a Adão, para que fosse a esposa deste. Aliás, por todos os ângulos, foi Deus quem estabeleceu o matrimônio. Este é uma instituição divina.

Adão fora criado antes de Eva, e criado imediatamente macho; daí, com vistas a unir-se intimamente com Eva, que fora criada depois do próprio Adão, como fêmea. Cada um, conseqüentemente, foi feito para o outro, com o propósito definido de unir um homem a uma

mulher. Eles foram designados um para o outro. O homem deixará seu pai e sua mãe, e fará isto com vistas a uma união mais íntima e mais perene.

Portanto, o casamento é sagrado. Deus é o criador e preservador da relação conjugal. O matrimônio não é somente uma instituição social e humana. Assim sendo, as leis que, em rigor, regem o casamento não são sociais nem humanas, mas divinas. O relacionamento de aliança contemplado no casamento ("*uma só carne*") é muito mais profundo do que outras alianças, tratados, negócios, ou um pacto de amizade. A aliança do casamento não é um contrato humano comum, que pode ser renunciado por uma das partes. A base para a união conjugal, portanto, não é a flutuante experiência humana (tipo "eu te amo", ou "eu não te amo mais", "nós temos incompatibilidades", etc), mas a vontade e a Palavra divina: "*tornam-se uma só carne*". Somente a dissolução da carne pode separar o casal, isto é, desfazer a união.

O casamento é a *união* de duas personalidades na qual ambas se completam uma a outra. Isto não quer dizer que não se devem fazer ajustes e que não inclui sacrifícios. Porém, quer dizer que a relação que surge deve ser mais completa, mais plena, mais alegre, mais satisfatória do que poderia ser qualquer daquelas duas vidas em solidão e isolamento.

Isso não quer dizer que um homem comete pecado se não se casar. Ao contrário, significa que os que resolvem se casar devem considerar o matrimônio como uma instituição divina, por direito de criação; um estado no qual devem conduzir-se de tal maneira que não só se estabeleça a união sexual (corporal), mas também intelectual, moral e espiritual. E esta união não só é estabelecida, porém mais e mais firmemente cimentada.

UMA ALIANÇA QUE ENVOLVE DEUS

O casamento é a aliança heterossexual exclusiva entre um homem e uma mulher, precedida do ato público de deixar os pais e *consumada* pela união sexual. O casamento existe aos olhos de Deus quando o homem "deixa" os pais e se "une" à sua mulher, tornando-se com ela uma só carne (Gn 2.24; Mt 19.4,5). O "deixar" e o "unir" relacionam-se mutuamente e têm lugar nesta mesma ordem. Nos tempos bíblicos o que selava a união conjugal eram atos domésticos, resolvidos e testemunhados por "leigos". Na Bíblia não se encontra uma única forma, predeterminada e fixa, para a celebração das bodas. Mas ela nos revela que o casamento oficializa-se numa união formal, sagrada, pública e inviolável na qual o casal estabelece uma aliança diante de Deus e entre si, num voto de fidelidade e castidade conjugal.

Uma questão importante diz respeito à formalidade. O casamento, sendo um ato solene, tem como elemento essencial a formalidade, de modo que esse instituto não se perfaz com a mera convivência ou a relação sexual. É fundamental a formalidade, a cerimônia realizada por uma autoridade instituída por Deus a fim de que o casamento exista. Assim, alguns exegetas bíblicos entendem que se esse elemento estiver ausente na relação entre o homem e a mulher, o casamento não existirá.

O fato é que podemos dizer que Deus uniu quando duas pessoas se unem em casamento. Portanto, a questão mais importante é definir exatamente em que consiste o casamento. O casamento, se realizado nos termos de Deus, é casamento. Quer os nubentes estejam conscientemente buscando fazer a vontade de Deus; quer estejam se casando apenas repetindo um "padrão cultural" – de fato, *este* "padrão cultural" teve sua origem e autoria em Deus, ainda que eles não tenham refletido ou atentado para isto; quer os nubentes estejam impelidos por motivações inferiores. Os laços matrimoniais são mais do que um contrato humano: são um jugo divino. E a maneira pela qual Deus coloca este jugo sobre o par que se casa não é criando uma espécie de união "sacramental", mas declarando seu propósito em seu

mundo. Deus, enquanto o Criador, celebra a aliança por meio de sua ação declaratória, isto é, em que ele declara o seu propósito para o casamento. O casamento é uma aliança ordenada por Deus, e feita na presença de Deus (Pv 2.17; MI 3.14). E esta aliança envolve não apenas o cônjuge, mas Deus. Há, portanto, uma aliança com Deus no casamento.

O casamento é uma aliança *heterossexual* (Mt 19.4), *monogâmica* (v. 5-6a) e *vitalícia*. Os laços conjugais subsistem entre duas pessoas apenas. E esta aliança é *consumada* não por um vago e instável “sentimento” de amor entre ambos, muitas vezes confundido com paixão. Também não é consumada, em rigor, por uma “cerimônia” religiosa ou civil. Mas a aliança é consumada através da seqüência de realidades expressas pelos verbos “*deixar*”, “*unir*” e “*tornar-se*”.

A união é uma aliança que cada um dos cônjuges faz com Deus, mesmo se eles se casaram numa cerimônia secular, não religiosa. Uma vez que você fez o compromisso, o pacto (ou aliança), Deus reconhece isto como a sua aliança para o casamento. Podemos dizer que Deus uniu, quando o casal resolveu adotar e se inserir nos termos de Deus, seja isto consciente ou inconscientemente. Isto é: Deus estabelece sua vontade e, ao cumpri-la, estamos nos submetendo aos seus termos, e estamos sendo unidos por Ele.

Podemos sugerir uma ilustração bastante limitada, mas que julgamos poder contribuir nesta compreensão. Imaginemos a seguinte situação:

O próprio Deus elabora e lava, em um livro, um documento de aliança para ser assinado por um homem e uma mulher. Neste documento estão os termos desta aliança, constando os procedimentos e compromissos que se estabelecem. No final deste documento, está a assinatura do seu autor, que é Deus.

Agora imaginemos dois casais: o “casal A” e o “casal B”. O *casal A* chega-se diante do livro, lê os termos, percebe que o conteúdo é muito bom, lê os compromissos, concorda com eles e subscreve-os, e também atenta para a assinatura de Deus ao final daquele documento. Acima de tudo, o casal considera não apenas a assinatura, mas compreende que está estabelecendo uma aliança com o seu autor, e que O tem por testemunha.

O casal B, igualmente, chega-se diante do livro, lê os termos, satisfaz-se com conteúdo, lê os compromissos, com eles concordando e subscrevendo-os. Porém, desconsidera a assinatura de Deus ao final do documento, e nem se interessa em saber quem foi o seu autor, ignorando-o completamente.

O fato de o casal B haver ignorado o autor do documento invalida os termos do pacto assumido? Compromete a responsabilidade de ambos quanto à seriedade de suas obrigações e promessas? Altera essencialmente a natureza ou caráter de sua aliança? O que, exatamente, estabelece a responsabilidade de ambos diante da aliança que assumiram? Os dois casais estão debaixo de jugos diferentes? E mais importante: a negligência em atentar para o autor daquela união, invalida, em algum ponto, a sua autoria? Em algum ponto a aliança de Deus pode ser anulada, mesmo diante de tal ignorância ou negligência do casal? O fato de o casal não haver considerado que “assinou o livro de Deus” desqualifica o fato de que Ele é testemunha da aliança? Com quem está o problema?

Observe que o “documento” veio a existir por meio de uma ação exclusivamente da parte de Deus, que os homens podem aceitar tão-somente na forma na qual lhes foi outorgada. É este o sentido de aliança. Ela é soberanamente administrada. O soberano Senhor do céu e da terra dita os termos da sua aliança. Ela é formalizada por uma declaração verbalizada do caráter do pacto que está sendo estabelecido. O resultado do compromisso de aliança é o estabelecimento de uma relação. Pela aliança, as pessoas tornam-se comprometidas umas com

as outras. Uma aliança é mais que um contrato: é um pacto de vida ou morte. A morte significa o único caminho de livramento das obrigações de aliança uma vez contraídas. A violação da aliança é algo gravíssimo. Na teologia bíblica, firmada uma relação de aliança, nada menos do que o derramamento de sangue poderia libertar das obrigações contraídas no evento de violação da aliança. As alianças também têm seus sinais, e em nossa cultura, o anel de casamento é sinal da aliança. Aliás, um bom exercício seria considerar quais elementos definem e envolvem o casamento como um pacto, uma *aliança*, mas isto foge ao nosso propósito aqui.

Ao dizer “*o que Deus ajuntou não o separe o homem*”, Cristo salienta o propósito de Deus de que o casamento seja permanentemente monogâmico, um homem e uma mulher, juntos, enquanto ambos viverem. Nos laços matrimoniais, divinamente ordenados, os dois cônjuges tornam-se “*uma só carne*”. E o homem não deveria procurar desfazer a obra de Deus ao separar aquilo que Ele juntou.

